**MOÇÃO Nº /2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores subscritos requerem, conjuntamente, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo nobre Plenário desta Câmara Municipal de Valinhos da presente **MOÇÃO DE APOIO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA - CCJC para que aprove o Projeto de Lei nº 4.754/2016 com Substitutivo,** que altera a redação do art. 39 da lei 1.079, de 10 de abril de 1950, para incluir como crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação de competência do Poder Legislativo.

**Justificativa:**

Pelas Câmaras de diversos municípios do País já houve a apresentação de moções de apoio e pedido de votação e aprovação do Projeto de Lei 4.754/2016.

Em nosso município a realidade não é diferente, sendo esta a vontade expressada por grande parte dos munícipes, cidadãos comuns mas conscientes e atentos para o fato de que o Supremo Tribunal Federal vem alterando, gradativamente, o sentido literal da Constituição, e, com isso, usurpando o próprio poder constituinte que tem como titular único e exclusivo, segundo o parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal do Brasil, apenas o povo brasileiro.

Em outras palavras, o STF, ao pretender reescrever a Constituição do Brasil com seu ativismo judicial, além de violar as prerrogativas do Congresso, vem agindo conforme o posicionamento político, e não apenas jurídico, de seus membros integrantes, fato repudiado pelo povo brasileiro.

Diante do exposto, estes Vereadores solicitam aos nobres pares aprovação da presente Moção de Apoio à CCJC para a aprovação do Projeto de Lei 4754/2016.

Valinhos, 04 de maio de 2021.

**André Leal Amaral**

**Vereador - PSD**